

**EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO AO CONTRATO Nº 55/2024 - EMSURB**

NATUREZA JURÍDICA: TERMO DE RESCISÃO AO CONTRATO Nº 55/2024

CONTRATANTE: EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS – EMSURB.

CONTRATADA: EMPRESA SUPERMERCADO SANTA RITA

CONSIDERANDO

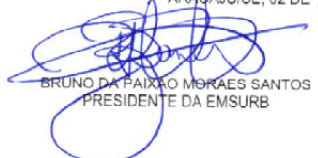
1. QUE, o Contrato nº 55/2024 oriundo de PREGÃO ELETRÔNICO nº 0001/2024 com base na Lei Federal Nº 13.303/2016, tem por objeto **Contratação de empresa de engenharia, para, sob demanda, prestar serviços de manutenção predial de forma preventiva, corretiva e emergencial, com fornecimento de peças, equipamentos, materiais e mão de obra, na forma estabelecida no Projeto Básico a ser elaborado pela equipe de planejamento da Empresa Municipal de Serviços Urbanos – EMSURB.** Com prazo de vigência de 01 (um) ano, a contar da data de sua assinatura em 26 de setembro de 2024, com valor global de R\$ 2.564.999,75 (dois milhões, quinhentos e sessenta e quatro mil, novecentos e noventa e nove reais e setenta e cinco centavos);

2. QUE, a GERCON, através do e-mail licitação.emsurb@aracaju.se.gov.br recebeu solicitações que justificam o interesse na **RESCISÃO BILATERAL** da empresa **CONSTRUMOL CONSTRUTORA OLIVEIRA LTDA**, referente ao contrato 55/2024;

3. QUE, a Cláusula Décima sexta, prevê a possibilidade de rescisão do contrato por mútuo acordo, e que a presente rescisão está plenamente motivada com base no ordenamento jurídico pátrio vigente;

4. QUE, a empresa concordou na rescisão contratual, uma vez que foi suscitada pela mesma, conforme anexado ao processo.

ARACAJU/SE, 02 DE DEZEMBRO DE 2024


BRUNO DA PAIXÃO MORAES SANTOS
PRESIDENTE DA EMSURB**EXTRATO DE ADVERTÊNCIA**

NATUREZA JURÍDICA: PROCESSO DE APURAÇÃO DE INFRAÇÕES ADMINISTRATIVAS Nº 02/2024 REF. AO PREGÃO Nº 19/2024 cujo o objetivo é prestação de serviço de locação de veículo tipo caminhão com carroceria aberta de madeira, medindo cada um 5,50m (cinco metros e cinquenta centímetros) de comprimento com grade alongada até o gigante, com e sem cabine suplementar acoplada ao chassi, com motorista, para atender às necessidades básicas e essenciais da empresa municipal de serviços urbanos – EMSURB

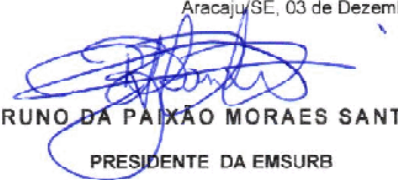
CONTRATANTE: EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS – EMSURB.

CONTRATADAS: ENGENTEC LTDA e SOLAR BAHIA, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA LTDA

DO FUNDAMENTO: Lei nº 13.303/2016, e artigo 28, inciso III, c. do Decreto Municipal nº 4.769/2014

DO OBJETO: Prática de infração administrativa, caracterizada por terem comprometido a legalidade, transparência e lisura do processo.

Aracaju/SE, 03 de Dezembro de 2024


BRUNO DA PAIXÃO MORAES SANTOS
PRESIDENTE DA EMSURBESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOSPORTARIA Nº 411/2024
De 03 de Dezembro de 2024CONCEDE LICENÇA PRÊMIO AO
SERVIDOR DA EMSURB,
REFERENTE AO 2º
QUINQUÊNIO.

O PRESIDENTE DA EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS - EMSURB, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o Protocolo n.º 4008/2024 e memorando nº 104.304/2024 datado em 10 de outubro de 2024 considerando a cláusula 19ª do Acordo Coletivo do ano de 2024.

RESOLVE:

Conceder ao servidor JOSE PEREIRA DOS SANTOS, Matrícula nº 210 Cargo de Gari, CPF, 355.***-00, Licença Prêmio pelo prazo de (03) meses, com vigência de 04 de Novembro de 2024 a 01 de Fevereiro de 2025.

"Empresa Municipal de Serviços Urbanos", 03 de Dezembro de 2024

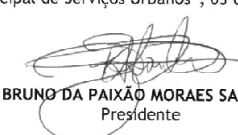

BRUNO DA PAIXÃO MORAES SANTOS
PresidenteESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOSPORTARIA Nº 412/2024
De 03 de Dezembro de 2024CONCEDE LICENÇA PRÊMIO AO
SERVIDOR DA EMSURB,
REFERENTE AO 6º
QUINQUÊNIO.

O PRESIDENTE DA EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS - EMSURB, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o Protocolo n.º 4914/2024 e memorando nº 120.043/2024 datado em 25 de novembro de 2024 considerando a cláusula 19ª do Acordo Coletivo do ano de 2024.

RESOLVE:

Conceder ao servidor JOSELITO DOS SANTOS SANTANA, Matrícula nº 315 Cargo de Gari, CPF, 199.***-20, Licença Prêmio pelo prazo de (03) meses, com vigência de 02 de Dezembro de 2024 a 01 de Março de 2025.

"Empresa Municipal de Serviços Urbanos", 03 de Dezembro de 2024


BRUNO DA PAIXÃO MORAES SANTOS
Presidente



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS

PORTARIA Nº 413/2024
De 03 de Dezembro de 2024

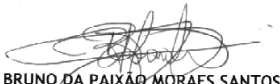
CONCEDE LICENÇA PRÊMIO AO
SERVIDOR DA EMSURB.
REFERENTE AO 3º
QUINQUÊNIO.

O PRESIDENTE DA EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS - EMSURB, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o Protocolo n.º 4249/2024 e memorando nº 123.324/2024 datado em 31 de outubro de 2024 considerando a cláusula 19ª do Acordo Coletivo do ano de 2024.

RESOLVE:

Conceder ao servidor VALDINEI PINTO SIQUEIRA, Matrícula nº 420 Cargo de Gari, CPF. 585.***.***-68, Licença Prêmio pelo prazo de (03) meses, com vigência de 02 de Dezembro de 2024 a 01 de Março de 2025.

“Empresa Municipal de Serviços Urbanos”, 03 de Dezembro de 2024


BRUNO DA PAIXÃO MORAES SANTOS
Presidente



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS

PORTARIA Nº 415/2024
De 03 de Dezembro de 2024

CONCEDE LICENÇA PRÊMIO AO
SERVIDOR DA EMSURB.
REFERENTE AO 1º
QUINQUÊNIO.

O PRESIDENTE DA EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS - EMSURB, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o Protocolo n.º 3936/2024 e memorando nº 102.170/2024 datado em 04 de outubro de 2024 considerando a cláusula 19ª do Acordo Coletivo do ano de 2024.

RESOLVE:

Conceder ao servidor VALTENES SILVA FERREIRA, Matrícula nº 348 Cargo de Gari, CPF. 871.***.***-68, Licença Prêmio pelo prazo de (03) meses, com vigência de 03 de Fevereiro de 2025 a 03 de Maio de 2025.

“Empresa Municipal de Serviços Urbanos”, 03 de Dezembro de 2024


BRUNO DA PAIXÃO MORAES SANTOS
Presidente



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS

PORTARIA Nº 414/2024
De 03 de Dezembro de 2024

CONCEDE LICENÇA PRÊMIO A
SERVIDORA DA EMSURB.
REFERENTE AO 5º
QUINQUÊNIO.

O PRESIDENTE DA EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS - EMSURB, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o Protocolo n.º 3836/2024 e memorando nº 99.502/2024 datado em 30 de setembro de 2024 considerando a cláusula 19ª do Acordo Coletivo do ano de 2024.

RESOLVE:

Conceder a servidora LEOPOLDINA SANTOS PEREIRA, Matrícula nº 237 Cargo de Gari, CPF. 857.***.***-87, Licença Prêmio pelo prazo de (03) meses, com vigência de 03 de Janeiro de 2025 a 02 de Abril de 2025.

“Empresa Municipal de Serviços Urbanos”, 03 de Dezembro de 2024


BRUNO DA PAIXÃO MORAES SANTOS
Presidente



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS

PORTARIA Nº 416/2024
De 03 de Dezembro de 2024

CONCEDE LICENÇA PRÊMIO A
SERVIDORA DA EMSURB.
REFERENTE AO 5º
QUINQUÊNIO.

O PRESIDENTE DA EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS - EMSURB, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o Protocolo n.º 4053/2024 e memorando nº 105.522/2024 datado em 15 de outubro de 2024 considerando a cláusula 19ª do Acordo Coletivo do ano de 2024.

RESOLVE:

Conceder a servidora HILMA MARIA LIMA DOS SANTOS, Matrícula nº 167 Cargo de Gari, CPF. 198.***.***-53, Licença Prêmio pelo prazo de (03) meses, com vigência de 03 de Fevereiro de 2025 a 03 de Maio de 2025.

“Empresa Municipal de Serviços Urbanos”, 03 de Dezembro de 2024


BRUNO DA PAIXÃO MORAES SANTOS
Presidente